



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1309/18
PLL N° 140/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 20 /19 – CCJ

Denomina Rua Ezonira Prado Farias o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Seis, localizado no Bairro Santa Rosa de Lima.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Considerando a justificativa do projeto e o parecer da Procuradoria desta Casa, esta Comissão conclui que as disposições da presente iniciativa se encontram dentro dos limites legais do ordenamento jurídico e a matéria é meritória.

Sendo assim, conclui-se pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 08 de março de 2019.

**Vereador Adeli Sell,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 19 - 3 - 19



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1309/18
PLL N° 140/18
Fl. 2

PARECER N° 30 /19 – CCJ

Vereador Ricardo Gomes – Presidente

Vereador Marcio Bins Ely

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Claudio Janta

Vereador Reginaldo Pujol